



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 98, DE 26 DE MAIO DE 2009**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar, tipo 419 com compensação, no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MILTON DE MOURA FRANÇA**

## ANEXOS

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO -P ARÁ

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, CAO) 00

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PR	S	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA													1.000.000
ATIVIDADES													
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA											1.000.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL											1.000.000
	0001		F	3	2	90	0	100					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - SEGURIDA- DE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO -P ARÁ

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMEN- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, TO) 00

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PR	S	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA													1.000.000
ATIVIDADES													
02 126	0571 1169	AMPLIACÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBU- NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª RE- GIAO EM BELEM - P A											1.000.000
02 126	0571 1169	AMPLIACÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBU- NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª RE- GIAO EM BELEM - PA - NO MUNICIPIO DE BELEM - PA											1.000.000
	0101		F	4	2	90	0	100					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - SEGURIDA- DE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000